



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota 02034	Data de Emissão 03/03/2021
RPS	Competência 03/03/2021

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **18.074.251/0001-86** Inscrição Municipal: **1219076**
Nome/Razão Social **ATI-SM INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia **ATI-SM SOLUCOES EM INFORMATICA**
Endereço **RUA HENRIQUE NOVAES, 88 - SALA 901/902/903 EDIF CHAMBORD - CENTRO - CEP: 29010923**
Município/UF **Vitoria/ES** Email: **edgard@ati-sm.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **379.675.177/68** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social **ROSILDA DE FREITAS**
Endereço **RUA LUIZ ROCHA, 2 - Proximo ao ponto final - FRADINHOS - CEP: 29042510**
Município/UF **Vitoria/ES** Email

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Optante Simples Nacional**
Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**
Código de serviço: **01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados**
CNAE: **9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS**

Discriminação dos serviços

Prestação dos serviços técnicos de informática com disponibilização de equipamentos, pertencentes ao CONTRATADO, referente ao período de 01 á 31/03/2021.
Contrato: 048/2020

Valor dos serviços = R\$ 1.982,80 // Valor líquido da nota = R\$ 1.982,80

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)	Valor do Crédito (R\$)
0,00	1.982,80	0,00	3,37	66,82	0,00	0,00	20,05
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 243/2014 de 03/02/2014;
- O valor do crédito será liberado após o pagamento do imposto referente à esta nota;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: **84164C40-AE36-4C2A-AEEF-C1F3A56AACF9**